



REVISÃO DE JULGAMENTO
CRENCIAMENTO Nº 0001/2023

A Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria SPGG Nº 226/2023, no uso de suas atribuições, forte no que dispõe a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, comunica a revisão dos atos de julgamento, no sentido de declarar sem efeito a classificação da senhora LUCINANE SOLONETO na posição 105 da lista, posto que já efetuado o julgamento da mesma na colocação 75, na qual permanece credenciada.

Nova listagem com as correções será publicada ao final do presente dia útil.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO